



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. LUCAS REDECKER)

Requer, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Apoio a não desmontagem da linha de Transmissão 138 kV Quinta-Marmeleiro, (responsável pelo suporte de fornecimento de energia ao extremo Sul do estado do Rio Grande do Sul), por esta Comissão, a fim de ser enviada a Procuradoria da República no Município de Rio Grande/RS, à Procuradora Anelise Becker.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Apoio a não desmontagem da linha de Transmissão 138 kV Quinta-Marmeleiro, a qual confere suporte na distribuição de energia ao extremo sul do estado do Rio Grande do Sul, por esta Comissão, a fim de ser enviada a Procuradoria da República no Município de Rio Grande, à Procuradora Anelise Becker.

JUSTIFICAÇÃO

A Procuradoria do município de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul tem se manifestado pela desmontagem da Linha de Transmissão 138 kV Quinta-Marmeleiro, que assiste ao extremo sul do estado, no entanto, importa consignar que esta linha de transmissão está em operação desde o ano de 1999.

Na atualidade, em decorrência da instalação de projetos eólicos, na região delineada, bem como a construção do sistema de transmissão de 525 kV a conexão eletro-energética com o extremo sul do estado do Rio Grande do Sul passou a ser realizado por meio desse novo sistema de transmissão.

Todavia, importante trazer a baila o entendimento do Operador Nacional do Sistema Elétrico Brasileiro (ONS), cuja visão diz respeito a necessidade do planejamento do sistema elétrico ser conduzido pelo critério de confiabilidade, ou seja, os sistemas devem ser capazes de suportar eventos, como perda de elementos, sem interrupção do fornecimento de energia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

A interrupção temporária do suprimento de energia pode ocorrer por diversas razões, das quais se destaca as condições meteorológicas adversas, falhas nos sistemas de proteção e controle, o tempo para reconhecer a causa e realizar a manutenção do sistema pode se desdobrar em grande impacto para a sociedade, de forma a trazer consigo diversos prejuízos.

Nessa perspectiva, no mês de fevereiro ocorreu o desligamento automático das linhas de transmissão da Eletrobras e da Eletrosul, em 138 kV Quinta/Marmeleiro. Foi constatada a queda de seis torres de linha de transmissão em 525 kV Povo Novo e duas torres da linha de transmissão em 138 kV Quinta/Marmeleiro, em virtude dos fortes ventos que atingiram a região.

De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do estado não havia previsão de retorno da linha de transmissão em 525 kV Povo Novo/Marmeleiro e a indisponibilidade dessa linha inviabiliza a linha de transmissão em 525 kV Marmeleiro 2/Santa Vitória do Palmar, bem como impossibilita a importação de energia do Uruguai e impede o escoamento da geração eólica desta região para o Sistema Interligado Nacional – SIN.

Entretanto, no dia seguinte a ocorrência, houve o reestabelecimento da linha Quinta/Marmeleiro de 138 kV (objeto dessa moção de apelo) e, por conseguinte, toda a carga do extremo sul do Rio Grande do Sul, em especial dos Municípios de Chuí e Santa Vitória do Palmar foi integralmente atendida por essa linha, se não houvesse essa alternativa os municípios teriam ficado mais de 11 dias sem energia elétrica.

Cabe ressaltar ainda que as falhas têm sido constantes naquela linha de transmissão, razão pela qual a reativação da linha de transmissão 134 kV vem se operado recorrentemente diante dessa necessidade, para suprir os municípios citados.

Ademais, o Painel de Desempenho das Distribuidoras de Energia Elétrica (DEC e FEC) revela o registro de 94 ocorrências entre os anos de 2015 a 2018, 171 horas de interrupções do fornecimento de energia, em conformidade com os dados divulgados pela ANEEL.

Por fim, salienta-se ainda que a manutenção dessa linha de transmissão, conforme o pleito constante nessa moção, causa menos impacto ambiental do que se operar a desmontagem.

Desta forma, submeto ao crivo desta Comissão, a presente MOÇÃO DE APOIO a não desmontagem da linha de Transmissão 138 kV Quinta-Marmeleiro, a qual confere suporte na distribuição de energia ao extremo Sul do estado do Rio Grande do Sul, a fim de ser enviada a Procuradoria da República no Município de Rio Grande, à Procuradora Anelise Becker.



MOÇÃO DE APOIO

A Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados manifesta, por meio deste instrumento, apoio a não retirada da linha de Transmissão 138 kV Quinta/Marmeleiro responsável a conferir suporte à distribuição de Energia Elétrica ao extremo do Rio Grande do Sul, em que de destaca os Municípios de Santa Vitória do Palmar e Chuí.

Em que pese a distribuição ordinária da conexão eletro-energética ser operada pelo sistema de transmissão de 525 kV, a linha de Transmissão 138 kV Quinta/Marmeleiro tem conferido assistência ao abastecimento da localidade mencionada.

Nessa perspectiva, colaciona-se excerto de documento produzido pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, o qual especifica a importância da manutenção dessa segunda linha de transmissão:

“No dia 24/02/2019, à 01h35, ocorreu o desligamento automático das linhas de transmissão em 525 kV Povo Novo/Marmeleiro 2 e Marmeleiro 2/Santa Vitória do Palmar (ambas da Eletrobras Eletrosul) e em 138 kV Quinta/Marmeleiro (CEEE-GT).

Foi constatada a queda de seis torres da linha de transmissão em 525 kV Povo Novo/Marmeleiro e de duas torres da linha de transmissão em 138 kV Quinta/Marmeleiro, em decorrência das fortes rajadas de vento que atingiram a região, provocando a interrupção no fornecimento de eletricidade do extremo sul do Estado, pela distribuidora CEEE-D, no montante de 25MW.

Não há previsão de retorno da linha de transmissão em 525 kV Povo Novo/Marmeleiro.

A indisponibilidade dessa linha implica na indisponibilidade da linha de transmissão em 525 kV Marmeleiro 2/Santa Vitória do Palmar e também impossibilita a importação de energia do Uruguai através da Conversora de Melo, bem como impede o escoamento da geração eólica desta região para o Sistema Interligado Nacional – SIN (308MW médios).

Com o restabelecimento da linha Quinta/Marmeleiro de 138 kV, no dia seguinte, toda a carga do extremo sul do RS, em especial dos municípios de Chuí e Santa Vitória do Palmar, passou a ser integralmente atendida por essa linha. Sem essa alternativa os municípios citados estariam desde então sem energia elétrica (11 dias até o dia desse relatório - 06/03/2019).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Cabe ressaltar que falhas na operação do sistema de 525kV que atende o extremo sul do Estado, tem sido recorrentes imputando a necessidade de reativação da linha de 138kV para suprir, pelo menos, parte da carga atendida, principalmente aquela dos municípios de Santa Vitória do Palmar e Chuí. O Painel de Desempenho das Distribuidoras de Energia Elétrica (DEC e FEC) referente ao município de Santa Vitória do Palmar, divulgado pela ANEEL, mostra que entre os anos de 2015 e 2018 foram registradas, em 94 ocorrências, 171 horas (cerca de 7 dias) de interrupções no fornecimento de energia, ou seja, tempo em que os consumidores ficaram sem energia elétrica, imputando, à concessionária, o pagamento de R\$7,8milhões em compensações como forma de ressarcimento pelas interrupções.

Diante disso, se revela a necessidade da manutenção da segunda fonte de atendimento suficiente a dar suporte ao fornecimento de energia ao extremo sul do estado.

Por fim, consigna-se que manutenção dessa linha de transmissão, conforme o pleito constante nessa moção, causa menos impacto ambiental do que se operar a desmontagem.

Por meio desta **MOÇÃO DE APOIO**, fica registrado o respaldo político desta Comissão de Minas e Energia no que respeita a importância da manutenção da linha de transmissão para o extremo Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão, em de maio de 2019.

Deputado **Lucas Redecker**
PSDB/RS